



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Vereador Rodrigo Furtado

## PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: **MENSAGEM Nº 002/2026**

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento para a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**;

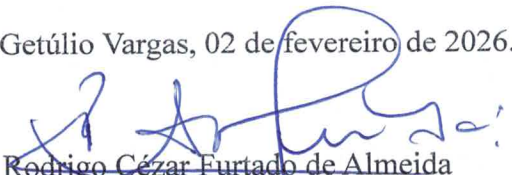
A Comissão de Constituição e Justiça analisa a Mensagem nº 002/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 449.207,00, destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, com a finalidade de atender às despesas relativas à operacionalização do Estádio Municipal General Sylvio Raulino de Oliveira.

A matéria versa sobre adequação orçamentária e insere-se na competência municipal, sendo de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, não se verificando qualquer vício de constitucionalidade formal ou material.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade da proposição, opinando favoravelmente à sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

**Conclusão:** A CCJ e Redação opina pela aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 02 de fevereiro de 2026.

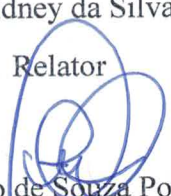


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator



Luciano de Souza Portes

Membro



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### PARECER VERBAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: *Luciano de Souza Pontes*

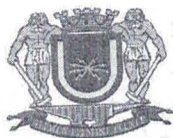
ASSUNTO: Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 002/2026

*Favorável*

Sala Getúlio Vargas, 2 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Relator

*HA/1*



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**PARECER VERBAL**

**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**RELATOR:** *Gemilson Eourenso*

**ASSUNTO:** Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 002/2026

*Favorável a tramitação*

Sala Getúlio Vargas, 2 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Relator